



PERGUNTAS REGISTRADAS

Chamamento 001/2023 - Boas Práticas (TCC) - Prêmio Projetando o Futuro CAU/SP 2023

Atualizado em 30/03/2023

PERGUNTA: Fui orientadora de TFGs no ano de 2022 e me encontrava com CAU ativo nesta época. Neste início de ano precisei interromper, pois estou sem projetos e fui desligada da minha função de professora de Arquitetura e Urbanismo em dezembro/2022. Gostaria de saber se posso concorrer com meus alunos, uma vez que na época da orientação eu estava ativa e nunca tive pendências com o CAU.

RESPOSTA: Para que você consiga concorrer, é necessário estar com o registro profissional ativo. Logo, você precisaria reativar o registro. Encaminhamos o link do tutorial para a reativação: <https://servicos.caubr.gov.br/>

PERGUNTA: Pretendo enviar dois trabalhos para participação no concurso dos TCCs de 2022. Minha dúvida é se devo enviar em dois e-mails separados ou no mesmo e-mail. Entendi que devem ser anexados a ficha preenchida e a prancha em PPT. Os cadernos não precisam ser enviados?

RESPOSTA: A orientação é mandar dois e-mails e duas inscrições no FORMS. Dois e-mails separados, duas inscrições no formulário distintas. Com o envio da documentação conforme item 5.4 do Edital indica.

PERGUNTA: Gostaria de verificar uma questão com vocês. **No edital** temos: "Ficha resumo do trabalho: contendo texto síntese (com a ideia e sentido principais do trabalho e suas estratégias projetuais mais importantes) com, no máximo, 1.500 caracteres com espaços". Já **no documento Word** que baixei no próprio site a instrução é de "TEXTOSÍNTESE (com, no máximo, 1.500 palavras com espaços)"

Qual critério máximo devo usar para redigir o texto: caracteres ou palavras?

RESPOSTA: Realmente a informação ficou diferente no Edital e no Anexo em Word. Desta forma, pode-se considerar **1.500 palavras** mesmo.

PERGUNTA: Sou docente e assessor da coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo na Universidade X. Gostaríamos de realizar a inscrição de alguns trabalhos para o Edital Boas Práticas no TCC, contudo gostaria de esclarecer uma dúvida. Professores com o registro do CAU de outros estados podem participar?

RESPOSTA: Considerando que o registro profissional é nacional, não é previsto em resolução a obrigatoriedade de transferência de registro profissional para o profissional atuar em outro estado. Apenas atentar-se para que a IES seja de São Paulo, mas os professores que irão se inscrever podem ter o registro CAU em outro estado sim.

PERGUNTA: Gostaria de apresentar duas dúvidas sobre o edital:

1. O orientador pode enviar até dois trabalhos independente da instituição? Ou temos um limite por instituição?
2. Os alunos recém-formados, que apresentam os trabalhos, devem já estar com o CAU?

RESPOSTA: 1. Cada docente poderá submeter no total até 02 (dois) TCCs sob sua orientação, inscrevendo-os individualmente, em uma mesma categoria ou em diferentes categorias



mencionadas no presente edital. Essa orientação não diz menção às IES, não havendo, portanto, vedação. O limite é por docente orientador, apenas, limitando a, no máximo, 2 trabalhos por professor.

2. Não será necessário apresenta o CAU do Aluno, apenas haverá checagem da regularidade do profissional docente quem orientou o trabalho.

PERGUNTA: Olá, estou com uma dúvida quando ao envio das pranchas para o concurso Projetando o Futuro.

No edital consta que deve ser enviado arquivo digital pdf, com tamanho máximo de 3MB e salvo em formato de texto. O que seria esse formato de texto? Seriam as pranchas transformadas em arquivo do word?

RESPOSTA: Trata de forma de apresentação do PDF onde seja possível "selecionar" o texto com o cursor do mouse de modo a melhorar a eficiência e qualidade da etapa de habilitação. Caso tenha dificuldades em tornar as pranchas desta forma "selecionável", pode desconsiderar a orientação, por gentileza.

PERGUNTA: Surgiu uma dúvida no edital a respeito do tamanho das pranchas, nele é colocado que o limite de tamanho seja de 3mb, porém para reduzir a esse tamanho a qualidade das pranchas serão afetadas e conseqüentemente os desenhos técnicos também e sua leitura poderá ser prejudicada. Gostaria de saber se realmente o tamanho é esse mesmo e se caso a qualidade venha ser afetada isso poderá vir a desqualificar o projeto na hora da avaliação.

RESPOSTA: O tamanho é este mesmo, e sempre foi solicitado desta forma em editais passados. O que pode ocorrer é que quando da realização do evento de premiação, caso o trabalho seja selecionado, poderá ser solicitado imagens e pranchas com uma resolução maior.

PERGUNTA: Minha dúvida é referente ao carimbo padrão para as pranchas. Gostaria de saber se é permitido redimensioná-lo mantendo suas características originais, pois ele está com aproximadamente 8cm de altura e a fonte utilizada está tamanho 55.

RESPOSTA: Sim, é permitido. Analise a estética de seu trabalho da melhor forma.

PERGUNTA: Estou realizando a inscrição no "Prêmio Projetando o Futuro CAU/SP 2023 Boas Práticas: Trabalhos de Conclusão (TCC) de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo", no entanto o tema do meu trabalho de conclusão tem como um dos pontos abordados tanto em estudo de caso como em aplicação a IES que estudo. A fim de não infringir a regra do edital de que os arquivos enviados não poderão possuir identificação, gostaria de saber se poderia utilizar o nome da instituição ou devo substituir por algum termo mais genérico como "IES". Como se trata de um modelo de ensino bem específico, fico com receio de impactar também na compreensão do trabalho.

RESPOSTA: A orientação é substituir o nome da IES por algo genérico, como "IES XXXXXXX" a fim de preservar a não identificação.

PERGUNTA: Gostaria de tirar uma dúvida quanto a fonte dos textos propostos em prancha, saberiam me informar se existe um tamanho mínimo ou pré-estipulado?

E quanto aos detalhes do projeto (plantas, cortes e fachadas), existe um tamanho mínimo aceitável? Pergunto pois o meu projeto possui xº pavimentos e não sei se posso escolher algumas plantas ou se devo colocar todas.



RESPOSTA: Não existe tamanho mínimo, ficando a critério do autor do trabalho. Lembrando apenas que são permitidos o envio de apenas 2 (duas) pranchas.

PERGUNTA: Para facilitar, elenco-as:

1. No "Apenso II" (Ficha Resumo do Trabalho) é solicitado um texto síntese de 1500 palavras com espaços, porém no edital o solicitado é 1500 CARACTERES. Qual é o correto? 1500 palavras (com espaços) ou 1500 caracteres com espaços?

2. O formulário no link deve ser preenchido e gerado um pdf para enviar junto com o email? Pois no Apenso I constam todas as informações presentes no formulário e ele também deve ser convertido para pdf para ser enviado pelo e-mail. No próprio apenso consta a informação:

"**IMPORTANTE:** O interessado deverá preencher o formulário do link acima, até o final, e gerar um arquivo em PDF, que deverá ser entregue juntamente com os demais documentos no ato da inscrição."

E logo em seguida contém a ficha do Apenso com o seguinte título:

"Conteúdo a ser inserido no Link do formulário de inscrição:"

No edital não consta que esse pdf deve ser inserido junto aos demais documentos no e-mail de inscrição.

RESPOSTA: 1. Pode-se considerar 1.500 palavras mesmo. 2. Considere o que está orientado no Apenso e nos mande, por gentileza, o PDF do formulário junto com os anexos necessários no e-mail de inscrição. Esse PDF de formulário nos serve como comprovante e ajuda no controle de inscrições.

PERGUNTA: Estou organizando, juntamente com 02 alunas, o material para envio dos seus respectivos TCCs, para o Prêmio Projetando o Futuro. Gostaríamos de confirmar se a quantidade máxima de pranchas a ser enviada é 2. Ou se podem ser enviadas mais pranchas.

RESPOSTA: De acordo com o item 5.4 do Edital, apenas 2 pranchas são aceitas na inscrição. d. 02 (duas) pranchas de apresentação do trabalho, no formato A1 horizontal (841x594mm) contendo desenhos, fotos, imagens, textos e quaisquer outros conteúdos necessários para explicar o trabalho, sem identificação da autoria, nome do(a) orientador(a) ou IES (arquivo digital em formato .pdf, com tamanho máximo de 3MB e salvo em formato de texto). ANEXO I – APENSO III.

PERGUNTA: Li no edital que para participação da concorrência do prêmio serão válidos somente os TCC's entregues no ano de 2022. Portanto o TCC entregue em 2021 não poderão concorrer ao prêmio, no entanto gostaria de confirmar se de fato não há esta possibilidade mesmo, confere? Pois entreguei meu TCC/TFG foi entregue no ano de 2021, porém acabei perdendo o prazo do edital dá época.

RESPOSTA: De acordo com o item 3.1. do Edital: Poderão participar, concorrendo à menção honrosa de Trabalhos Finais de Graduação (TCC), os trabalhos desenvolvidos e finalizados durante o ano de 2022 por alunos de graduação Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Instituições de Ensino Superior (IES) regulares e reconhecidas na forma da lei, cujo(a) docente orientador(a) seja Arquiteto(a) Urbanista. Desta forma, fica restrito aos trabalhos apenas do exercício de 2022 mesmo.

PERGUNTA: As inscrições para o edital Projetando o Futuro CAU/SP 2023 – Boas Práticas em Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação em Arquitetura e Urbanismo foi prorrogado para o dia 10 de abril? Gostaria de confirmar.

RESPOSTA: Sim, foi prorrogado até o dia 10 de abril de 2023.



PERGUNTA: Outras dúvidas que surgiram são:

1. A imagem síntese pode ser uma montagem com as imagens apresentadas no TFG para a faculdade ou deve constar oficialmente no caderno?
2. A imagem tem resolução determinada pelo edital, mas não há limite do tamanho, certo?
3. Uma questão de formatação: as pranchas devem manter o fundo branco?

RESPOSTA: 1. Em relação à imagem, sim ela pode ser uma montagem/composição de imagens usadas no trabalho. Porém, atente-se a importância de termos uma imagem síntese com boa qualidade, o que pode diminuir com a composição de vários elementos. Pois, futuramente há a possibilidade de o trabalho ser divulgado e esta será feita através de 1 (uma) imagem síntese. Além disso, ressaltamos também a importância de ser uma imagem usada no trabalho e aprovado pela banca, e não algo produzido posteriormente. Posto essas recomendações, fique à vontade para elaborar a visualização de acordo com o que achar melhor.

2. Correto. De acordo com o item 5.4 do edital: c. 01 (uma) imagem: a mais representativa do TCC (arquivo digital em formato .jpg), com resolução de 300 DPI; não há limite de tamanho. Apenas há limite de tamanho para as pranchas: d. 02 (duas) pranchas de apresentação do trabalho, no formato A1 horizontal (841x594mm) contendo desenhos, fotos, imagens, textos e quaisquer outros conteúdos necessários para explicar o trabalho, sem identificação da autoria, nome do(a) orientador(a) ou IES (arquivo digital em formato .pdf, com tamanho máximo de 3MB e salvo em formato de texto). ANEXO I – APENSO III.

3. As pranchas não precisam estar em um fundo branco, mas no Anexo I - Apenso III disponibilizamos modelos para seguir.

PERGUNTA: Tenho uma dúvida com relação ao número máximo de alunos que cada professor pode indicar: como trabalho em dois Campus de uma mesma instituição, seria possível indicar dois alunos que orientei para cada Campus? Serão endereços e CNPJs distintos, por isso acredito que minha indagação procede. Podem me orientar a respeito desta dúvida? Obrigado.

RESPOSTA: De acordo com o edital: 5.3. Cada docente poderá submeter no total até 02 (dois) TCCs sob sua orientação, inscrevendo-os individualmente, em uma mesma categoria ou em diferentes categorias mencionadas no presente edital. Desta forma, só é possível a inscrição de dois trabalhos por orientador. Mesmo que sejam instituições diferentes, o senhor terá que escolher e concorrer à premiação sendo responsável por 2 projetos.

PERGUNTA: Pretendo enviar dois trabalhos que orientei em 2022, mas não estou mais na instituição de ensino. Isso é um impeditivo? Posso inscrever mesmo assim?

RESPOSTA: Não é impeditivo. Você pode se inscrever mesmo não estando mais na instituição de ensino.